



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ata da 1ª. Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento ao Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convocada através de Edital de Convocação do dia 09 de fevereiro de 2026. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026, às 17:48 horas (dezesete horas e quarenta e oito minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presentes o Vereador Sr. Paulo César Dias de Moraes – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e o Vereador Sr. Volnei Galvão – Membro da Comissão. Ausente a Vereadora Sra. Francine Bello de Oliveira Nemeth – Vice-Presidente da Comissão. Presentes na Audiência, representando o Poder Executivo, o Sr. Agenor Pereira de Camargo – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária; a Sra. Livia Rosso Siqueira – Secretária da Fazenda, o Sr. Leonardo Hueb Festa, Procurador Geral do Município, e o Sr. Eli Valentin Viana – Secretário de Administração. A seguir o Sr. Presidente comunicou que a Audiência Pública contava com a participação presencial do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, do representante do Poder Executivo Municipal, e seria transmitida ao vivo através da plataforma e-Democracia que poderia ser acessada através do portal da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, possibilitando a participação dos demais interessados. Após o Sr. Presidente comunicou que a Audiência Pública foi convocada com a finalidade do representante do Poder Executivo na data apresentar a Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, conforme disposto no Artigo 9º. parágrafo 4º. da Lei de Responsabilidade Fiscal. A seguir o Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Paulo César Dias de Moraes, informou que os documentos referentes à Audiência Pública foram entregues pelo representante do Poder Executivo Sr. Agenor Pereira de Camargo, e em seguida passou a palavra ao Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo cumprimentou os presentes e disse que iria explanar um resumo dos números do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, com os dados publicados nas páginas 03 a 25 da Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna, edição nº. 1232 do dia 28 de janeiro de 2026. Representando nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal, na qualidade de Secretário Municipal do Município de Ibiúna, vinha apresentar o Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do 3º. quadrimestre de 2025, com vistas ao cumprimento do § 4º. do art. 9º. da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública, na Comissão Mista Permanente das Casas Legislativas estaduais e municipais. Dessa forma, com base em demonstrativos elaborados,

6

11

Op

4

Handwritten signature

A

5

Handwritten signature

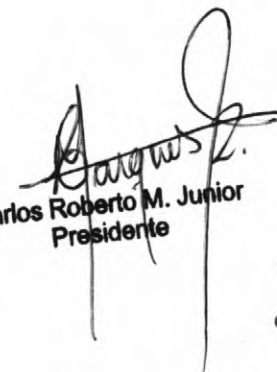
Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

passou à análise do comportamento das metas fiscais, considerando o desempenho da execução orçamentária e financeira no 3º. quadrimestre de 2025. Os dados são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos Balancetes da Receita e Despesa do sistema contábil da Prefeitura de Ibiúna.


Carlos Roberto M. Junior
Presidente



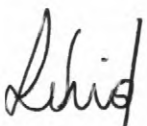
















CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município.

Tabela 1

Demonstrativo do Resultado Primário

Descrição	Previsão 2025	Realizado até o 3º Quadrimestre 2025	
		Previsão 3º Quadr.	Exec. 3º Quadr.
1 Receitas Primárias Correntes	383.627.001,00	383.627.001,00	386.980.289,20
2 Receitas Primárias de Capital	1.694.000,00	1.694.000,00	7.010.196,02
3 Receita Primária (1 + 2)	385.321.001,00	385.321.001,00	393.990.485,22
Descrição	Previsão 2025	Realizado até o 1º Quadrimestre	
		Previsão 3º Quadr.	Exec. 3º Quadr.
4 Despesas Primárias Correntes	368.215.261,32	368.215.261,21	326.005.375,15
5 Despesas Primárias de Capital	51.365.928,05	51.365.928,05	8.763.059,47
6 Reserva de Contingência	0,00		
7 Despesa Primária Total	419.581.189,37	419.581.189,37	334.768.434,62
Resultado Primário (3 - 7)			59.222.050,60

Superávit

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 6)

AN



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

2. Execução Orçamentária – RECEITAS

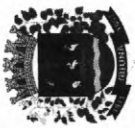
2.1 Receitas Totais

Tabela 2

Balanco Orçamentário da Receita

Receitas	Previsão Atualizada 2025	Realizado até o 3º Quadrimestre	
		2025	% Realizada
Receitas Correntes	384.908.001,00	390.380.899,33	101,42%
Impostos, Tx. E Contr. Melh.	97.464.000,00	89.929.513,03	92,27%
Receitas Contribuições	12.579.000,00	11.627.774,24	92,44%
Receitas Patrimoniais	1.348.000,00	3.551.959,68	263,50%
Receitas Serviços	36.000,00	21.009,00	58,36%
Transferências Correntes	271.100.001,00	281.406.442,25	103,80%
Outras Receitas Correntes	2.381.000,00	3.844.201,13	161,45%
Receitas de Capital	13.104.985,15	10.381.500,58	79,22%
Operação de Crédito	11.410.985,15	3.371.304,56	29,54
Alienação de Bens	4.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.690.000,00	7.010.196,02	414,80%
Total da Receita	398.012.986,15	400.762.399,91	100,69%

Fonte: Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 1)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

2.2 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Tabela 3

Receita Corrente Líquida até o 3º Quadrimestre/2025

Receita Corrente Líquida	Previsão Atualizada 2025	Total acumulado dos últimos Doze meses (01/25 a 12/25)
Receitas Correntes (I)	419.668.001,00	429.776.750,96
Administração Direta/Indireta	419.668.001,00	429.776.750,96
Deduções (II)	34.760.000,00	39.395.851,63
Dedução de Receitas para o FUNDEB	34.760.000,00	39.395.851,63
RCL ajustada p/calc.limites de Endivid.(III)	384.908.001,00	390.380.899,33
Transf. da União Rem.Ag.Com.Saúde	2.950.000,00	1.074.744,00
Receita Corrente Líq. Aj. p/Calc.LimitesDesp.Pes.	381.958.001,00	389.306.155,33

Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 3)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

2.3 Comparativo das Principais Arrecadadas (2024 x 2025):

COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO:				
RECEITA	2024	2025	VARIAÇÃO	%
I.P.T.U.	39.092.825,16	41.794.403,27	2.701.578,1	6,91%
I.T.B.I.	7.906.625,49	6.769.251,91	-1.137.373,58	-14,39%
I.R.R.F.	12.105.739,60	12.429.745,47	324.005,87	2,68%
I.S.S.Q.N.	20.801.658,99	21.317.270,21	515.611,22	2,48%
TAXA DE COLETA DE LIXO	4.615.027,84	4.609.124,86	-5.902,98	-0,13%
CONTRIB. SERV.ILUM.PÚBLICA-CIP	10.874.460,33	11.583.919,27	709.458,94	6,52%
F.P.M.	75.780.731,00	84.245.816,55	8.465.085,55	11,17%
TRANSF. RECURSOS DO SUS	29.888.555,31	24.506.888,09	-5.381.667,22	-18,00%
TRANSF. RECURSOS DO FNDE	7.624.579,49	6.992.700,54	-631.878,95	-8,29%
ICMS	75.674.720,72	99.376.295,49	23.701.574,77	31,32%
IPVA	19.691.825,24	21.740.797,48	2.048.972,24	10,41%
FUNDEB	64.182.764,25	68.093.444,54	3.910.680,29	6,09%
Demais Receitas	27.080.138,09	36.698.593,86	9.618.455,77	35,52%
(-) Receitas do FUNDEB	-32.954.799,63	-39.395.851,63	-6.441.052,00	19,54%
Totais	362.364.851,79	400.762.399,91	38.397.548,12	10,596%



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

3. DESPESAS

3.1. Despesas Totais

Tabela 4

Balanco Orçamentário da Despesa

Despesas	Dotação Atualizada 2025	Despesas Empenhadas até o 3º Quad. 2025	
		Valor	% realização
Despesas Correntes	368.215.261,32	326.954.563,54	88,79%
Pessoal e Encargos Sociais	172.827.353,70	169.277.934,86	97,95%
Outras Despesas Correntes	195.387.907,62	157.676.628,68	80,70%
Despesas de Capital	79.773.928,05	38.771.097,68	48,60%
Investimentos	51.335.928,05	10.374.443,76	20,21%
2 Inversões Financeiras	30.000,00	-	0,00%
Amortização da Dívida	28.408.000,00	28.396.653,92	99,96%
Reserva de Contingencia	-	-	-
Total das Despesas	447.989.189,37	365.725.661,22	81,64%

Fonte: Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 1)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 5

Resultado Orçamentário – Exercício de 2025

Poder / Órgão	Receita	Despesa	Resultado	
	Realizada	Empenhada	Valor	%
Administração Direta*	400.762.399,91	365.725.661,22	35.036.738,69	8,74%
Administração Indireta	-	-	-	-
Totais	400.762.399,91	365.725.661,22	35.036.738,69	8,74%

(Superávit)

* Prefeitura e Câmara

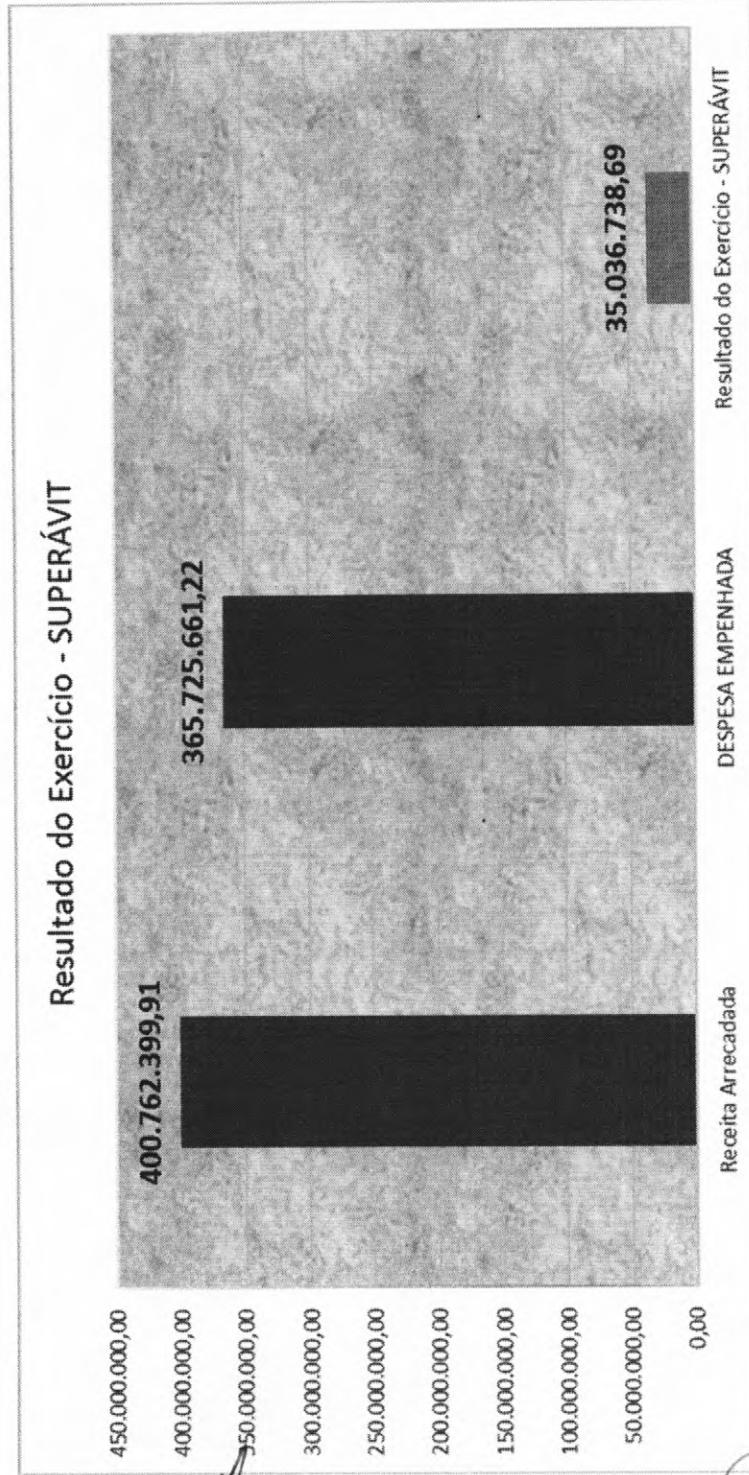
Fonte: Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexos 1 e 14)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

4.1 – Demonstração Gráfica do Resultado da Execução Orçamentária do Exercício de 2025



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

5. DESPESAS COM PESSOAL E LIMITES

Tabela 6

Apuração Despesa total com Pessoal x RCL (Receita Corrente Líquida)

Poder	Despesa c/Pessoal Acumulada 12 meses	% Realizado (DTP sobre a RCL)	Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo
Executivo	161.043.291,91	41,37 %	48,60	51,30	54,00
Total	161.043.291,91	41,37 %	48,60	51,30	54,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Despesa com Pessoal (Anexos 1 e 6)

Valor Receita Corrente Líquida em 31/12/2025
(acumulada 12 meses):

389.306.155,33



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E APLICAÇÃO DOS RECUR

FUNDEB

6.1 – Aplicação no Ensino

Tabela 7

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Especificação	Valor Apurado	Limites Constitucionais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado
Total da Receita de Impostos	288.536.050,92	72.134.012,73	77.630.233,23
		25,00%	26,90%

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

6.2 – Aplicação no FUNDEB:

Receitas do FUNDEB	68.718.119,83		68.718.119,83	
Transferência	68.093.444,54			
Aplicação Financeira	310.691,00			
VAAR	313.984,29			
Despesas do Fundeb				
Despesa - Mínimo 70% do FUNDEB na Remuneração dos Prof. Da Educação	47.882.894,88	70,00%	68.718.119,83	100,00%
Despesa - Mínimo 90% do FUNDEB Total	61.846.307,85	90,00%	68.718.119,83	100,00%



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Tabela 8

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Especificação	Valor Apurado	Limites Constitucionais % Mínimo a Aplicar	% Aplicado
Total da Receita de Impostos	279.289.941,02		86.995.552,02
Despesa Próprias com Ações de Saúde	41.893.491,15	15,00%	31,15%

Fonte: Quadro 5 - Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

8. DÍVIDA PÚBLICA

Tabela 9

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Especificação	Saldo 2024	Saldo 31/12/2025	Resultado Nominal
(+) Dívida Consolidada	144.328.846,88	108.520.313,02	
(-) Disponibilidade de Caixa	(11.043.535,25)	(48.846.626,60)	
(-) Demais Haveres Financeiros	(8.466.227,15)	-0-	
(+) Restos a Pagar Processados	65.554.441,74	49.286.003,71	
(+) Depósitos Restituíveis	6.590.225,38	6.784.512,40	
(=) Dívida Consolidada Líquida	196.963.751,60	115.744.202,53	81.219,54
Dívida Fiscal Líquida	196.963.751,60	115.744.202,53	81.219,54
Receita Corrente Líquida Ajustada p/Limite de Endividamento	356.995.697,08	390.380.899,33	

Resultado sobre a RCL

55,17%

29,65%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – RGF (Anexo 2)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

9. CONCLUSÃO

Os resultados alcançados demonstram a situação econômico-financeira e a manutenção do equilíbrio fiscal do Município de Ibiúna até o 3º quadrimestre de 2025.

9.1 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Conforme foi demonstrado tivemos o seguinte superávit orçamentário:

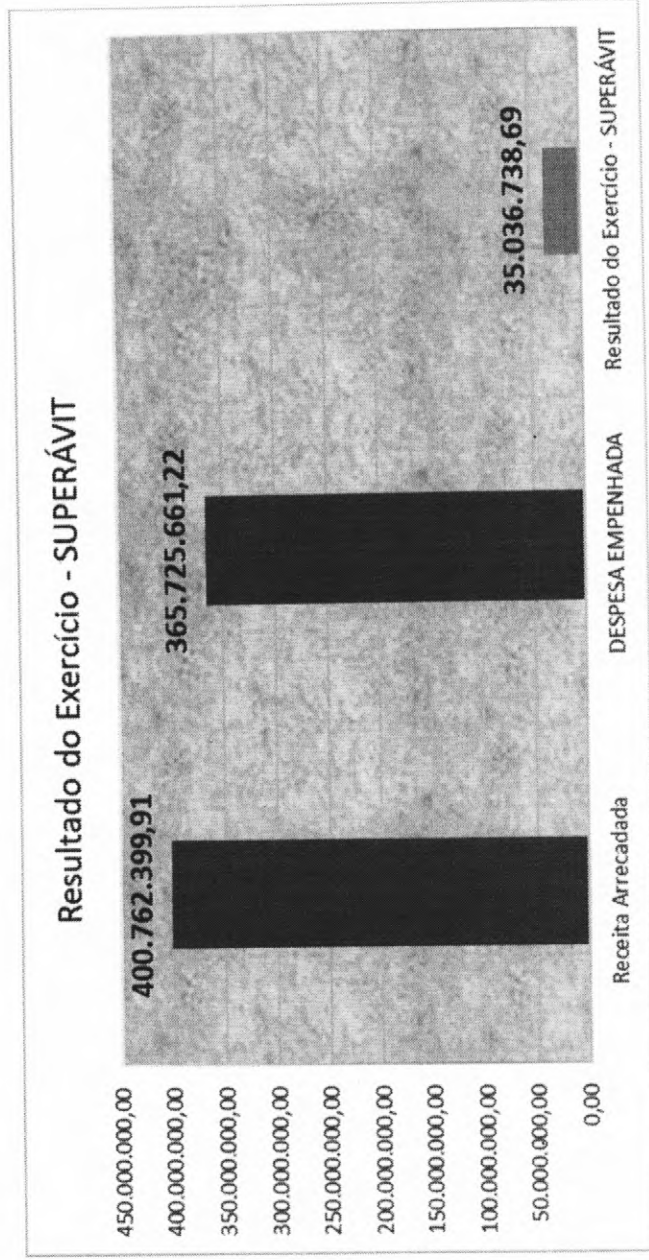
Poder / Órgão	Receita	Despesa	Resultado	
	Arrecadada	Liquidada	Valor	%
Administração Direta*	400.762.399,91	365.725.661,22	35.036.738,69	8,74%
Administração Indireta	-	-	-	-
Total	400.762.399,91	365.725.661,22	35.036.738,69	8,74%



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2025:



pe:

Rebid

So

vs



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

9.2 – RESULTADO PATRIMONIAL- Demonstração da Evolução Patrimonial

a) Demonstração do Ativo Financeiro	Variação			
	2024	2025	R\$	%
Ativo Financeiro	41.412.787,13	88.462.926,38	47.050.139,25	113,61%

Análise: O Ativo financeiro evidencia que as disponibilidade e DIREITOS da prefeitura Evoluiu substancialmente, passando R\$ 41.412.787,13 para R\$ 88.462.926,38.

b) Demonstração do Passivo Financeiro	Variação			
	2024	2025	R\$	%
Passivo Financeiro	93.650.683,36	73.695.998,36	-19.954.685,00	-21,31%

Análise: Já o Passivo Financeiro da municipalidade, onde se encontram as DÍVIDAS DE CURTO PRAZO da municipalidade, sofreram sensível REDUÇÃO, de R\$ - 19.954.685,00 reduzindo 21,31 %.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

c) Resultado PATRIMONIAL

	Exercício 2024	Exercício 2025
Ativo Financeiro	41.412.787,13	88.462.926,38
(-) Passivo Financeiro	- 93.650.683,36	- 73.695.998,36
RESULTADO	- 52.237.896,23	14.766.928,02

Análise:

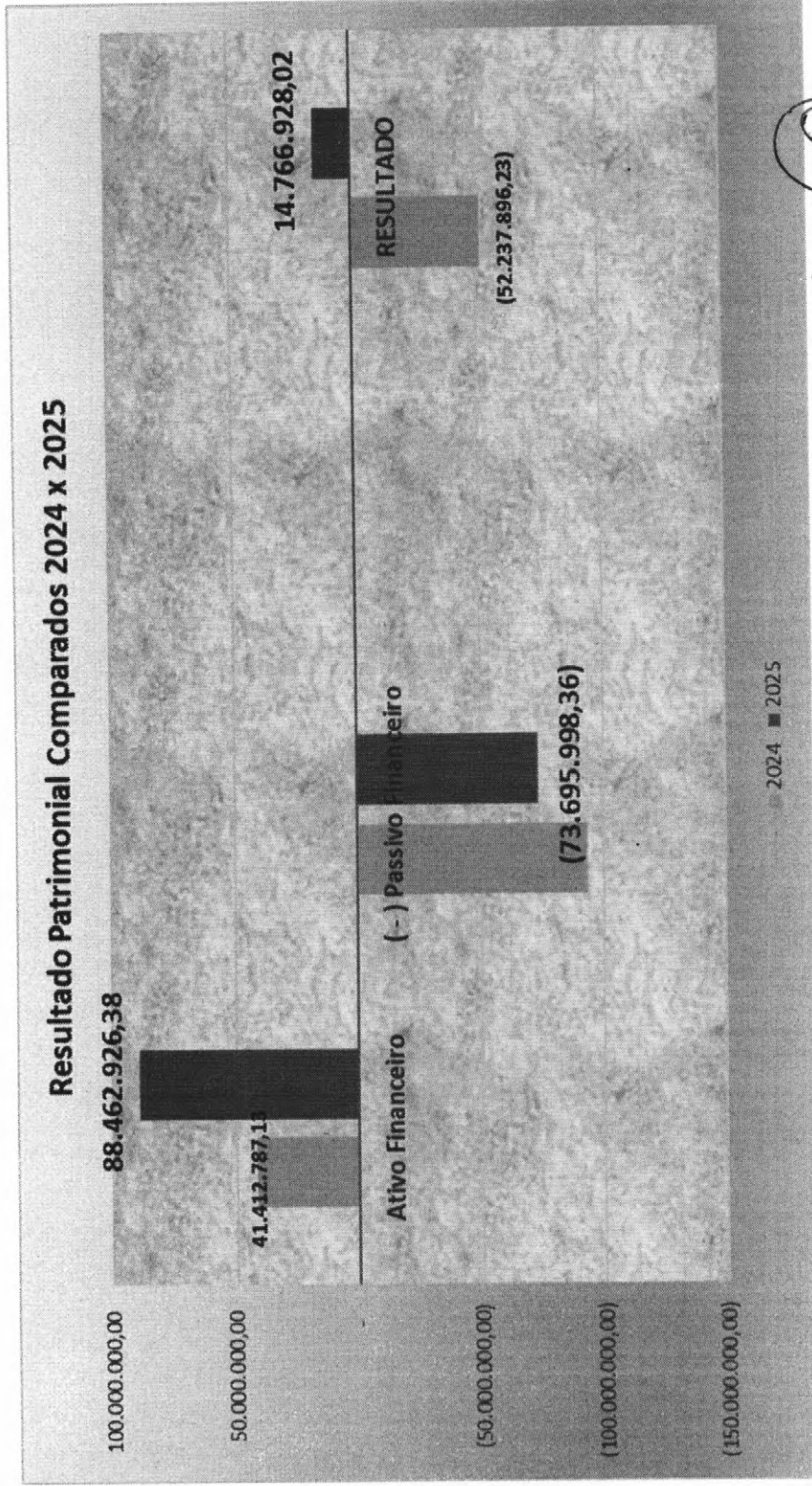
Diante das ações realizadas no exercício de 2025, a situação patrimonial do município passou de DEFICITÁRIA de R\$ 52.237.896,23 para SUPERAVITÁRIA de R\$ 14.766.928,02, apresentando:

Evolução Patrimonial positiva de R\$ 67.004.824,25



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo



[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

10 - ENCERRAMENTO

Foram cumpridos TODOS os índices constitucionais como Educação, Fundeb, Saúde e Pessoal.

Assim demos total cumprimento ao §4º, do art. 9º da Lei Complementar 101/2000(LRF), demonstrando o cumprimento das metas fiscais no 3º quadrimestre de 2025.

Obrigado a Todos !

Ibiúna, 26 de fevereiro de 2026.

Agenor Pereira de Camargo

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Feita a apresentação dos dados do terceiro quadrimestre o Sr. Agenor Pereira de Camargo colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. A seguir o Sr. Presidente da Comissão Vereador Paulo César Dias de Moraes constou a presença dos Vereadores Carlos Roberto Marques Junior, Charles Guimarães, Benedito Alves dos Santos e Tiago Godinho. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Carlos Roberto Marques Junior cumprimentou os presentes, parabenizou o Sr. Secretário pelos números apresentados referentes ao quadrimestre e iniciou seus questionamentos, perguntando se os R\$ 334 milhões de Despesa Primária Total incluem o que foi pago de restos a pagar ou se são somente as despesas empenhadas e liquidadas no ano passado; quanto, dos R\$ 59 milhões do superávit demonstrado, era ativo líquido, ou seja, dinheiro em caixa ao final de 2025; quanto aos investimentos apontados no quadro do Balanço Orçamentário da Despesa, verificou que o valor de investimentos empenhados foi de R\$ 10 milhões, representando apenas 20% da dotação, sendo que há muito por fazer no município, como no setor de iluminação pública, estradas e na saúde por exemplo, o resultado positivo dos números é bom, mas tem que se transformar em investimento para melhoria do município e prestação dos serviços públicos; pergunta finalmente se o item "Despesas próprias com ações de saúde" inclui convênios e emendas para custeio recebidos dos governos estadual e federal, e pede esclarecimento em relação aos valores. Usando da palavra, o Sr. Agenor Pereira de Camargo respondeu que o valor mencionado de Despesa Primária Total não inclui os restos a pagar; que os 59 milhões eram o valor que estava em caixa no final do ano, sem contar pagamento de juros e da dívida; sobre os valores da tabela 8, os R\$ 41.893.491,15 referem-se ao percentual mínimo, e os R\$ 86.995.552,02 ao percentual aplicado de fato, 31,15%, os quais se compõem apenas de recursos próprios, advindos do Tesouro, como esclareceu o Sr. Luiz Fernando Roncada, da assessoria de contabilidade da Prefeitura, que ainda complementou dizendo que o mesmo ocorre com as despesas da Educação, em que gastos com merenda, uniformes e convênios federais/estaduais são contabilizados à parte, o que eleva o gasto total real das pastas. A seguir, o Vereador Charles Guimarães, usando da palavra perguntou se os pagamentos às empresas terceirizadas da Saúde estão em dia, pois recebeu informações de que a MedLife estava em atraso, no referido quadrimestre, quanto aos pagamentos de férias, INSS e 13º salário; questiona ainda como a empresa, não cumprindo as obrigações trabalhistas, pode participar da licitação em curso; nesse momento o Vereador Tiago Godinho pede um aparte e questiona sobre a existência de cláusula no contrato da OS exigindo a CND em dia; retomando a palavra o Vereador Charles Guimarães volta ao assunto da iluminação pública, informando que está vigente um contrato emergencial, mas que a velocidade do serviço está muito aquém da necessidade do município, e que foram contratadas máquinas para fazer a manutenção das estradas, contudo não foi comprado material básico necessário ao serviço, ou seja, não adianta o

Handwritten signature: Carlos Roberto Marques Junior

Handwritten mark: 5

Handwritten mark: //

Handwritten mark: //

Handwritten signature: Agenor Pereira de Camargo

Handwritten signature: Paulo César Dias de Moraes

Handwritten signature: Charles Guimarães

Handwritten signature: Benedito Alves dos Santos

Handwritten signature: Tiago Godinho



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

resultado de superávit do quadrimestre se o Executivo não consegue resolver os problemas básicos do Município. Retomando a palavra, o Sr. Agenor Pereira de Camargo esclareceu que o Resultado Primário de R\$ 59 milhões é um cálculo técnico (Receita Primária menos Despesa Primária) e não o saldo em conta, que o valor real em caixa ao final do período, descontando juros e dívidas, foi de R\$ 48 milhões, retificando a informação dada anteriormente; que a OS apresenta uma prestação de contas de cada pagamento recebido, a qual é submetida à análise por parte de uma comissão existente na Secretaria da Saúde, existente para esse fim; com relação ao maquinário, luminárias e tubos é jurisdição do Secretário de Obras, e o Sr. Presidente pontuou que o Sr. Antônio Reginaldo Firmino, Secretário de Desenvolvimento Urbano, em função de luto não pôde comparecer. O Sr. Leonardo Hueb Festa, Procurador-geral do Município, relatou que a MedLife presta contas mensalmente e verifica-se se os valores repassados foram realmente aplicados de acordo com o interesse público e de acordo com o que está previsto no contrato, caso não se comprove a aplicação dos recursos de acordo o Município glosa e faz o abatimento no próximo repasse, dinâmica em função de ser um contrato de gestão, razão pela qual muitos dos problemas de atraso no cumprimento das obrigações ocorre, pois gera um efeito cascata. Em resposta ao questionamento do Vereador Tiago Godinho, informa que há a exigência de comprovação de regularidade fiscal e tributária das empresas que participam dos processos licitatórios, no chamamento ao qual os vereadores se referem a MedLife conseguiu comprovar tal regularidade no entender da comissão que conduz o chamamento; que com relação à iluminação pública, o Tribunal impugnou a licitação e conseqüentemente foi feito o contrato emergencial que, por sua natureza não consegue abarcar as dimensões de uma licitação, a qual já foi julgada pelo Tribunal de Contas e deve prosseguir em breve; e com relação também às máquinas e material para manutenção das estradas, o período de chuvas estaria dificultando e atrasando muito o trabalho, bem como a falta de regularização fundiária que acaba por dificultar, senão impedir a ação da Prefeitura, pela impossibilidade de inserir imóveis, desconhecidos pela administração, de origem clandestina, no planejamento das ações. Usando da palavra, o Vereador Benedito Alves dos Santos também parabenizou o Sr. Secretário pelos resultados do quadrimestre, pediu atenção às falhas da OS, e questionou sobre a Lei Complementar nº 226, do descongelamento, se há já algum planejamento para a execução dessa Lei, e se há previsão de reajuste substancial para o funcionalismo. O Sr. Agenor Pereira de Camargo, retomando a palavra, disse que o reajuste será estudado com calma futuramente, e passou a palavra ao Sr. Luiz Fernando Roncada, que informou que os documentos chegam à Secretaria de finanças já com Ordem de Pagamento, então não cabe à Secretaria fazer a fiscalização dos serviços a serem pagos; em seguida discorreu sobre a execução da Lei Complementar citada, informando que o Governo do Estado publicou um decreto regulamentando a adesão ao

Handwritten signature/initials on the right margin.

Handwritten mark on the right margin.

Handwritten mark on the right margin.

Handwritten mark on the right margin.

Handwritten mark on the right margin.

Handwritten signature/initials at the bottom of the page.


Handwritten mark at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

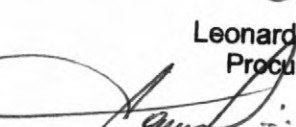
Estado de São Paulo

pagamento dos atrasados, mas há falhas, além dos estudos de impacto financeiro, a serem discutidas e sanadas antes de ser efetivado o pagamento retroativo, citando o caso dos profissionais da Saúde. Retomando a palavra, o Vereador Carlos Roberto Marques Junior perguntou quanto do valor arrecadado de CIP foi utilizado na iluminação e quanto está disponível, ao que o Sr. Agenor Pereira de Camargo respondeu que foram usados R\$ 5 milhões, portanto R\$ 6,5 milhões encontram-se disponíveis. A seguir, usando a palavra o Vereador Tiago Godinho perguntou se o Sr. Secretário poderia informar quanta verba o Município tem para investir, contando com o DESENVOLVE SP, e o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse não ter os números no momento. A seguir o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Marcelo Zambardino, que ressaltou a dificuldade representada pela velocidade do trabalho na iluminação pública em vista do valor do contrato emergencial; comentou que o ITBI reduziu drasticamente e isso seria um indicador preocupante de que o interesse nas transações imobiliárias do Município está diminuindo; que o problema do parcelamento de solo irregular é grave e crescente, que há necessidade de colocar uma pessoa com capacidade técnica para enfrentar e resolver o problema. Em seguida o Sr. Presidente passou para as considerações finais e abriu a palavra ao Sr. Agenor Pereira de Camargo, que agradeceu e colocou-se à disposição para qualquer dúvida. Após, o Sr. Luiz Fernando Roncada parabeniza o Município de Ibiúna pelo exercício de cidadania e da vereança através dos debates, como o que ele presenciou na audiência. Não havendo mais perguntas dos presentes, finalizando a Audiência Pública o Sr. Paulo César Dias de Moraes – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, agradeceu a presença dos representantes do Executivo, ressaltando que o êxito das contas do quadrimestre se deve ao trabalho da Secretaria juntamente com a equipe do Executivo, que há a necessidade de regularização fundiária, viabilizada através da revisão do Plano Diretor que se dará ao longo desse ano, agradeceu aos Vereadores que participaram da Audiência Pública, e deu por encerrada a presente Audiência Pública de que para constar eu, Kátia Mayumi Deyama – Diretora do Processo Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Secretário do Executivo e demais presentes.


Carlos Roberto Marques Junior
Presidente


Eli Valentin Viana
Sec. de Administração
Pref. Municipal de Ibiúna


Leonardo Hueb Festa
Procurador-Geral


Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Finanças


Livia Rosso Biqueira
Secretária Municipal de Fazenda